



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.28.1**

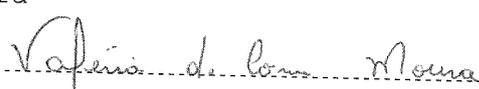
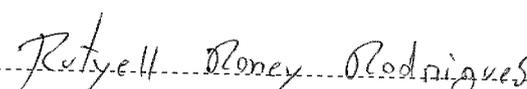
Às **14h:30m. (horário local)** do dia vinte do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (**20/04/2023**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **2912001/2022** composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), onde compareceu o senhor **DERVAL BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 5187181 SDS/PE, representante da empresa **3IT CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.250.881/0001-15**, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE PERMANENTE À UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INTEGRADO, PAAR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" da empresa **3IT CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.250.881/0001-15**. Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação solicitou do representante legal da empresa licitante presente, a apresentação de documentação para fins de comprovação de que o presente é detentor de poderes de representação legal da empresa na presente sessão pública. Após apresentação das documentações para fins de comprovação de poderes para representação legal da empresa presente na sessão por parte do representante acima qualificado, foi constatado que os mesmos atendeu as exigências do instrumento convocatório, ficando assim o representante credenciado, e foi declarado finalizado o recebimento de envelopes, onde logo após a Comissão de Licitação e o representante assinaram a Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" da empresa **3IT CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.250.881/0001-15**, após análise dos documentos apresentados pela Comissão verificou-se que foram atendidos as exigências do instrumento convocatório. A Comissão em comum acordo declara a empresa **3IT CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.250.881/0001-15, HABILITADA**. Após o resultado da habilitação foi dada a palavra para o representante legal da empresa onde o senhor **DERVAL BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 5187181 SDS/PE, representante da empresa **3IT CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.250.881/0001-15** declara que renuncia o prazo de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Na mesma sessão deu-se, início abertura do envelope, contendo a "**PROPOSTA DE PREÇO**" da empresa **INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.502.804/0001-42**, após análise da proposta apresentada com os requisitos e exigências do edital. A Comissão em comum acordo declara que a proposta da empresa **3IT CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.250.881/0001-15**, com o valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) esta **CLASSIFICADA**. Após o resultado da proposta de preço foi dada a palavra para o representante legal da empresa onde o senhor **DERVAL BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, portador da cédula de



identidade nº 5187181 SDS/PE, representante da empresa **3IT CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.250.881/0001-15 declara que renuncia o prazo de interposição de recurso previsto no Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante credenciado. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"> <li>3IT CONSULTORIA LTDA</li> </ul> <p>CNPJ: 11.250.881/0001-15</p>	 Derval Barbosa da Silva Junior RG: 5187181 SDS/PE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 2912001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> <li>Valéria do Carmo Moura</li> </ul>		Presidente
<ul style="list-style-type: none"> <li>Tania Aparecida dos Santos</li> </ul>		Membro
<ul style="list-style-type: none"> <li>Rutyell Roney Rodrigues</li> </ul>		Membro